



## Sumário

Matéria dengue-----2

Portarias e avisos-----3

Lei-----4

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2013  
CREDENCIAMENTO REALIZAÇÃO DE PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CENTRO DE SAÚDE DE  
FORMOSA DO OESTE**

O Município de Formosa do Oeste - PR, com sede e foro na Av. Severiano B. Dos Santos, N.º 111, neste Município, torna público que estará recebendo a partir de 01 de abril 2013, no horário das 8:00 (oito) às 11:00(onze) e das 13:30 (treze e trinta) às 17 (dezessete) horas, no endereço acima, propostas de empresas prestadoras de serviços de saúde, localizadas no Município de Formosa do Oeste - PR, para celebrar contrato de credenciamento para realizar plantão de urgência e emergência ambulatorial aos Municípes, tudo conforme condições estabelecidas no edital que está à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto Prefeitura Municipal ou ainda pelo telefone 44 3526 1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do oeste, 28 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.081.000,00	179.414,54	18.260.414,54	1.946.804,80	1.946.804,80	1.566.080,21	1.566.080,21	8,58	16.694.334,33
DESPESAS CORRENTES	14.463.000,00	6.199,79	14.469.199,79	1.629.689,93	1.629.689,93	1.283.648,24	1.283.648,24	8,87	13.185.551,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.896.000,00	-	7.896.000,00	984.737,82	984.737,82	965.515,22	965.515,22	12,23	6.930.484,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	176.000,00	-	176.000,00	8.364,80	8.364,80	8.364,80	8.364,80	4,75	167.635,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.391.000,00	6.199,79	6.397.199,79	636.587,31	636.587,31	309.768,22	309.768,22	4,84	6.087.431,57
DESPESAS DE CAPITAL	3.530.000,00	173.214,75	3.703.214,75	317.114,87	317.114,87	282.431,97	282.431,97	7,63	3.420.782,78
INVESTIMENTOS	2.631.000,00	173.214,75	2.804.214,75	223.682,90	223.682,90	189.000,00	189.000,00	6,74	2.615.214,75
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	899.000,00	-	899.000,00	93.431,97	93.431,97	93.431,97	93.431,97	10,39	805.568,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	-	88.000,00	-	-	-	-	-	88.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)</b>	<b>18.081.000,00</b>	<b>179.414,54</b>	<b>18.260.414,54</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>8,58</b>	<b>16.694.334,33</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)</b>	<b>18.081.000,00</b>	<b>179.414,54</b>	<b>18.260.414,54</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>8,58</b>	<b>16.694.334,33</b>
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>18.081.000,00</b>	<b>179.414,54</b>	<b>18.260.414,54</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>8,58</b>	<b>16.694.334,33</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2013, 14h e 36m.

MILTON REBUSSI  
Diretor de Administração e Finanças  
Portaria nº 008/2013

José Roberto Coco  
Prefeito

Alexandre Fco. Minetto Fredo  
Contador CRC/PR 056232/P-0

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>18.081.000,00</b>	<b>18.081.000,00</b>	<b>360,00</b>	<b>-</b>	<b>360,00</b>	<b>-</b>	<b>18.080.640,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.749.000,00</b>	<b>16.749.000,00</b>	<b>360,00</b>	<b>-</b>	<b>360,00</b>	<b>-</b>	<b>16.748.640,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	718.000,00	718.000,00	360,00	0,05	360,00	0,05	717.640,00
IMPOSTOS	639.000,00	639.000,00	360,00	0,06	360,00	0,06	638.640,00
TAXAS	77.000,00	77.000,00	-	-	-	-	77.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	223.000,00	223.000,00	-	-	-	-	223.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	223.000,00	223.000,00	-	-	-	-	223.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	-	-	-	-	49.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	49.000,00	49.000,00	-	-	-	-	49.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.535.000,00	15.535.000,00	-	-	-	-	15.535.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.462.000,00	15.462.000,00	-	-	-	-	15.462.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	73.000,00	73.000,00	-	-	-	-	73.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.000,00	164.000,00	-	-	-	-	164.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	11.515,00	11.515,00	-	-	-	-	11.515,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.500,00	45.500,00	-	-	-	-	45.500,00
RECEITA DA DIV.ATIVA	105.737,00	105.737,00	-	-	-	-	105.737,00
RECEITAS DIVERSAS	1.248,00	1.248,00	-	-	-	-	1.248,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.332.000,00</b>	<b>1.332.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.332.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	786.000,00	786.000,00	-	-	-	-	786.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	786.000,00	786.000,00	-	-	-	-	786.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	546.000,00	546.000,00	-	-	-	-	546.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	546.000,00	546.000,00	-	-	-	-	546.000,00

Prof. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO XII(ADCT, Art.77)		R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	6.250.337,65	6.250.337,65	-	-
IMPOSTOS	142.300,00	142.300,00	-	-
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	9.787,65	9.787,65	-	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.098.250,00	6.098.250,00	-	-
Da União	1.140.750,00	1.140.750,00	-	-
Do Estado	4.957.500,00	4.957.500,00	-	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.051.500,00	1.051.500,00	-	-
Da União para o Município	927.500,00	927.500,00	-	-
Do Estado para o Município	124.000,00	124.000,00	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	95,00	95,00	-	-
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.931.000,00	2.931.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.370.932,65</b>	<b>4.370.932,65</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

  

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2013 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.250.000,00	3.250.000,00	300.596,49	9,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.190.000,00	1.190.000,00	148.074,96	12,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.060.000,00	2.060.000,00	152.521,53	7,40
DESPESAS DE CAPITAL	116.000,00	116.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	116.000,00	116.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>3.366.000,00</b>	<b>3.366.000,00</b>	<b>300.596,49</b>	<b>8,93</b>

  

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2013 (e)	% (e/despesa com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.366.000,00	3.366.000,00	300.596,49	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.033.000,00	1.033.000,00	85.786,17	28,54
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	933.000,00	933.000,00	85.786,17	28,54
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	100.000,00	100.000,00	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>6</sup>	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>2.333.000,00</b>	<b>2.333.000,00</b>	<b>214.810,32</b>	<b>71,46</b>

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO XII(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00



Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO XII(ADCT, Art.77)		R\$ 1,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013(VI)		
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>2</sup> ((VI-VII)/I)		71,46		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2013 (I)	% (I/total I)
Atenção Básica	3.266.000,00	3.266.000,00	295.720,87	9,38
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	4.366,14	6,24
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	509,48	1,70
Outras Subfunções			-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.366.000,00</b>	<b>3.366.000,00</b>	<b>300.596,49</b>	<b>8,93</b>
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.033.000,00	1.033.000,00	85.786,17	8,29
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	933.000,00	933.000,00	85.786,17	8,29
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	100.000,00	100.000,00	-	-
(-)RPP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS <sup>1</sup>				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.333.000,00	2.333.000,00	214.810,32	9,20

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2013, 14h e 39m.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

  
**MILTON REBUSSI**  
Diretor de Administração e Finanças  
Portaria nº 008/2013

  
**José Roberto Coco**  
Prefeito

  
**Alexandre Fco. Minetto Fredo**  
Contador CRC/PR 056232/P-0

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>18.081.000,00</b>	<b>18.260.414,54</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>100,00</b>	<b>8,58</b>	<b>16.694.334,33</b>
Legislativa	871.000,00	871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.000,00
Ação Legislativa	871.000,00	871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.000,00
Administração	2.812.000,00	2.812.000,00	267.408,01	267.408,01	226.304,36	226.304,36	14,45	8,05	2.585.695,64
Administração Geral	2.265.000,00	2.265.000,00	220.970,11	220.970,11	179.866,46	179.866,46	11,49	7,94	2.085.133,54
Administração Financeira	419.000,00	419.000,00	41.375,86	41.375,86	41.375,86	41.375,86	2,64	9,87	377.624,14
Controle Interno	73.000,00	73.000,00	5.062,04	5.062,04	5.062,04	5.062,04	0,32	6,93	67.937,96
Assistência Comunitária	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Assistência Social	1.082.000,00	1.082.000,00	72.061,99	72.061,99	59.287,27	59.287,27	3,79	5,48	1.022.712,73
Administração Geral	104.000,00	104.000,00	21.078,28	21.078,28	17.565,25	17.565,25	1,12	16,89	86.434,75
Assistência ao Portador de Deficiência	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	306.000,00	306.000,00	22.428,95	22.428,95	19.243,04	19.243,04	1,23	6,29	286.756,96
Assistência Comunitária	659.000,00	659.000,00	28.554,76	28.554,76	22.478,98	22.478,98	1,44	3,41	636.521,02
Previdência Social	1.131.000,00	1.131.000,00	165.198,58	165.198,58	165.198,58	165.198,58	10,55	14,61	965.801,42
Previdência do Regime Estatutário	1.131.000,00	1.131.000,00	165.198,58	165.198,58	165.198,58	165.198,58	10,55	14,61	965.801,42
Saúde	3.366.000,00	3.366.000,00	499.615,49	499.615,49	300.596,49	300.596,49	19,19	8,93	3.065.403,51
Atenção Básica	3.266.000,00	3.266.000,00	491.649,80	491.649,80	295.720,87	295.720,87	18,88	9,05	2.970.279,13
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	7.366,14	7.366,14	4.366,14	4.366,14	0,28	6,24	65.633,86
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	599,55	599,55	509,48	509,48	0,03	1,70	29.490,52
Educação	3.470.000,00	3.470.000,00	417.382,48	417.382,48	359.996,19	359.996,19	22,99	10,37	3.110.003,81
Atenção Básica	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Alimentação e Nutrição	140.000,00	140.000,00	11.948,95	11.948,95	4.251,45	4.251,45	0,27	3,04	135.748,55
Ensino Fundamental	2.437.000,00	2.437.000,00	302.764,83	302.764,83	256.328,31	256.328,31	16,37	10,52	2.180.671,69
Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Superior	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Educação Infantil	595.000,00	595.000,00	83.514,60	83.514,60	80.262,33	80.262,33	5,13	13,49	514.737,67
Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	77.000,00	9.526,59	9.526,59	9.526,59	9.526,59	0,61	12,37	67.473,41



Prof. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Educação Especial	103.000,00	103.000,00	9.627,51	9.627,51	9.627,51	9.627,51	0,61	9,35	93.372,49
Cultura	132.000,00	132.000,00	13.414,04	13.414,04	12.072,56	12.072,56	0,77	9,15	119.927,44
Difusão Cultural	132.000,00	132.000,00	13.414,04	13.414,04	12.072,56	12.072,56	0,77	9,15	119.927,44
Urbanismo	2.228.000,00	2.407.414,54	315.375,82	315.375,82	261.835,95	261.835,95	16,72	10,88	2.145.578,59
Infra-Estrutura Urbana	1.171.000,00	1.171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.000,00
Serviços Urbanos	1.057.000,00	1.236.414,54	315.375,82	315.375,82	261.835,95	261.835,95	16,72	21,18	974.578,59
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Agricultura	478.000,00	478.000,00	25.885,31	25.885,31	22.740,16	22.740,16	1,45	4,76	455.259,84
Extensão Rural	478.000,00	478.000,00	25.885,31	25.885,31	22.740,16	22.740,16	1,45	4,76	455.259,84
Indústria	44.000,00	44.000,00	4.738,60	4.738,60	2.167,71	2.167,71	0,14	4,93	41.832,29
Promoção Industrial	44.000,00	44.000,00	4.738,60	4.738,60	2.167,71	2.167,71	0,14	4,93	41.832,29
Comércio e Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Promoção Comercial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transporte	939.000,00	939.000,00	50.216,20	50.216,20	42.789,89	42.789,89	2,73	4,56	896.210,11
Transporte Rodoviário	939.000,00	939.000,00	50.216,20	50.216,20	42.789,89	42.789,89	2,73	4,56	896.210,11
Desporto e Lazer	153.000,00	153.000,00	13.711,51	13.711,51	11.294,28	11.294,28	0,72	7,38	141.705,72
Desporto Comunitário	153.000,00	153.000,00	13.711,51	13.711,51	11.294,28	11.294,28	0,72	7,38	141.705,72
Encargos Especiais	1.246.000,00	1.246.000,00	101.796,77	101.796,77	101.796,77	101.796,77	6,50	8,17	1.144.203,23
Serviço da Dívida Interna	1.075.000,00	1.075.000,00	101.796,77	101.796,77	101.796,77	101.796,77	6,50	9,47	973.203,23
Outros Encargos Especiais	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Reserva de Contingência	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Reserva de Contingência	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>18.081.000,00</b>	<b>18.260.414,54</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.946.804,80</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>1.566.080,21</b>	<b>100,00</b>	<b>8,58</b>	<b>16.694.334,33</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2013, 14h e 37m

MILTON REBUSSI  
Diretor de Administração e Finanças  
Portaria nº 008/2013

José Roberto Coco  
Prefeito

Alexandre Fco. Minetto Frede  
Contador CRC/PR 056232/P-0

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	216.394,75	216.394,75	-	-	-
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.805,00	76.805,00	-	-	-
1.1.1-IPTU	62.500,00	62.500,00	-	-	-
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	11.750,00	11.750,00	-	-	-
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.555,00	2.555,00	-	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.652,00	40.652,00	-	-	-
1.2.1-ITBI	40.500,00	40.500,00	-	-	-
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	102,00	102,00	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	50,00	50,00	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.437,75	43.437,75	-	-	-
1.3.1-ISS	42.500,00	42.500,00	-	-	-
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	34,00	34,00	-	-	-
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	803,75	803,75	-	-	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	-	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.500,00	55.500,00	-	-	-
1.4.1-IRRF	55.500,00	55.500,00	-	-	-
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	5.651.250,00	5.651.250,00	-	-	-
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-	-
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	-	-
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	5.525.000,00	5.525.000,00	-	-	-
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	-	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-	-
2.5-Cota-Parte ITR	6.250,00	6.250,00	-	-	-
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	-	-	-
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>5.867.644,75</b>	<b>5.867.644,75</b>	-	-	-

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	202.000,00	202.000,00	-	-	-
5.1 - Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	-	-	-
5.2 - Outras Transferências do FNDE	62.000,00	62.000,00	-	-	-
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	146.000,00	146.000,00	-	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	146.000,00	146.000,00	-	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	348.000,00	348.000,00	-	-	-

  

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.931.000,00	2.931.000,00	-	-	-
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	-	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	-	-	-
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	-	-	-
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	-	-	-
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.598.000,00	1.598.000,00	-	-	-
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.598.000,00	1.598.000,00	-	-	-
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) <sup>1</sup>	-1.333.000,00	-1.333.000,00	-	-	-

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.603.000,00	1.603.000,00	275.513,11	275.513,11	17,19
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.603.000,00	1.603.000,00	275.513,11	275.513,11	17,19
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.603.000,00	1.603.000,00	275.513,11	275.513,11	17,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL' ((13-18)/(11)x100)%					-
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013²					-





Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>8</sup>	1.466.911,19	1.466.911,19	-	-	-

  

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	15.000,00	-	-	-
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.000,00	15.000,00	-	-	-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	2.032.000,00	2.032.000,00	289.242,48	289.242,48	14,23
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.603.000,00	1.603.000,00	275.513,11	275.513,11	17,19
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	429.000,00	429.000,00	13.729,37	13.729,37	3,20
25-ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	884.000,00	884.000,00	66.502,26	66.502,26	7,52
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.026.000,00	3.026.000,00	355.744,74	355.744,74	11,76







Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)		RS 1,00
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)		-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4		-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		-
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))		289.242,48
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%		-

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	247.200,00	247.200,00	-	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	387.200,00	387.200,00	-	-	-
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.413.200,00	3.413.200,00	355.744,74	355.744,74	10,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-	-	-

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	254.097,43	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-254.097,43	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2013, 14h e 38m.

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>3</sup>Caput do artigo 212 da CF/1988.<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.


**MILTON REBUSSI**  
Diretor de Administração e Finanças  
Portaria nº 008/2013



**José Roberto Coco**  
Prefeito



Alexandre Fco. Minetto Frec  
Contador CRC/PR 056232/P-C

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2013  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO  
DE CONSULTAS MÉDICAS**

O Município de Formosa do Oeste, com sede e foro na Avenida Severiano Bonfim dos Santos nº 111, Centro, neste Município, torna público que estará recebendo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de abril 2013, no horário no horário de expediente, das 8:00 (oito) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) as 17:00 (dezessete) horas, no endereço acima, propostas de empresas do ramo de saúde, para celebrar contrato de credenciamento para realizar consultas médicas nas especialidades básicas de clínica geral e ginocologia/obstreticia, pediatria, Cardiologia e psiquiatria, tudo conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto a Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto Prefeitura Municipal situada a Rua Av. Severiano Bonfim dos Santos, ainda pelo telefone (44) 3526-1122 bem como de avisos que venham a ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 28 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 032/2013**

**Súmula:** Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 020/2013 e Equipe de Apoio.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 040/2013, sobre o Processo na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2013 que tem por objeto: serviço de RETIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PEÇAS DE MOTOR DO ÔNIBUS MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V81 ESC. MOTOR: E1T149203 MWM 4CC X-10, DIESEL, CHASSI 93PB42G3P9C026757, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2008/2009.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa **RETIFICADORA TRADIÇÃO LTDA**, conforme Resultado de Licitação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e treze.

**José Roberto Coco**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 739/2013**

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Senhor, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste-Pr, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da **Aquicultura Familiar**, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

**Art. 2º**- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução de até 100% em espécie através do documento de arrecadação municipal (DAM) após o primeiro ciclo de produção.

**Art. 3º** - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

**Art. 4º** - O valor utilizado pelos produtores terá um custo (juros) de 0,17 % (por cento) ao mês.

**Art. 5º** - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Formosa do Oeste-Pr.

**Art. 6º** - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal .

**Art. 7º** - Cada produtor terá direito a 15 (quinze) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

**Art. 8º** - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

**Parágrafo primeiro** – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

**Parágrafo segundo** – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

**Art. 9º** - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

**Parágrafo Único** - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste-Pr, e entidade de extensão rural EMATER/PR, Cooperativa Agroindustrial Consolata Ltda e Cooperativa Regional da Agricultura Familiar (COOPERAFA).

**Art. 10º** - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

**Parágrafo Único** - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

**LEI Nº 738/2013**

**Súmula:** Fixa Teto para Pagamentos Judiciais de Pequenos Valores e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado pelo Poder Executivo Municipal de Formosa do Oeste, o teto para pagamentos judiciais de pequenos valores, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, independente de precatórios.

**Parágrafo único:** o teto que trata o *caput* deste artigo é igual ao mínimo previsto no § 4º, do art. 100, da Constituição Federal, qual seja igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

**Art. 2º** - O limite de que trata o parágrafo único do art. 1º, deve-se à suplementação normativa prevista no § 3º do Artigo 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2000 e as condições financeiras do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei n.º 426/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 28 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 740/2013**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o presente exercício no valor de até R\$ 13.136,00 (treze mil cento e trinta e seis reais) para suportar as despesas decorrentes desta lei conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.1700.2.024 – Manutenção das Ações Agropecuárias	
000.01 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.30.41 – Contribuições	R\$ 13.136,00
TOTAL	
	R\$ 13.136,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado a anulação total/parcial da dotação orçamentária abaixo de acordo com o que prevê o inciso III do parágrafo primeiro do artigo 43 de Lei Federal nº 4.320/64.

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.1700.2.024 – Manutenção das Ações Agropecuárias	
000.01 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52 – Equipamento e Materiais Permanente	R\$ 13.136,00
TOTAL	
	R\$ 13.136,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 28 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 741/2013**

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de RATEIO DE CUSTEIO das despesas de manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Samu Oeste - COMSAMU, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio de custeio das despesas para a Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Samu Oeste – COMSAMU

**Art. 2º-** O MUNICÍPIO repassará ao Consórcio Público Intermunicipal Samu Oeste - COMSAMU, recursos financeiros a título de Rateio para **Custeio de Despesas de Manutenção** o valor aprovado e homologado em assembléia na data de 05 de novembro de 2012, num total para o Exercício de 2013 de R\$ 17.804.895,01, relativos aos quarenta e três municípios consorciados, sendo que o valor destinado ao Município de Formosa do Oeste é de R\$ 102.383,34, proporcional ao número de habitantes em relação aos demais Municípios, nos prazos previsto em Estatuto e demais normas aplicáveis, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Caberá ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Finanças supervisionar, bem como fiscalizar os repasses ao Consórcio Público Intermunicipal Samu Oeste – COMSAMU.

**Art. 4º** - O Consórcio Público Intermunicipal Samu Oeste - COMSAMU, prestará contas à Secretaria de Administração e Planejamento de cada ente Consorciado em conformidade com a legislação em vigor e nos prazos e condições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais normas Instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 5º** - Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a Alteração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA para do Exercício de 2013 e subsequentes para a adequação da execução orçamentária e financeira, através de programas ações, metas físicas e financeiras nas Dotações específicas de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas no de Contrato de Rateio.

**Art. 6º-** Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado

**Art. 7 °** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos no que couber a partir de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.  
Paço Municipal, 28 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCC  
**Prefeito Municipal**